

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001205/2024-87

**2º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
304/2023 PARA
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
EMPRESA DE
PESQUISA
AGROPECUÁRIA
DE MINAS
GERAIS E A
EMPRESA
CONECTA
INFORMATICA
LTDA.**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.001.036.**, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONECTA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.635.884/0001-74, com sede na Av. Delfim Moreira, nº 1030, Bairro Centro, em São Sebastião do Paraíso/MG, neste ato, representada por seu sócio, Tarcio Candiani, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.253.966-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/09/2025 a 04/09/2026;

1.1.2. Reajustar o valor do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado-IPCA, em 5,351%, acumulado no período de Julho/2024 a junho/2025.

1.1.3. Alterar o Gestor do Contrato de Leandro Sérgio da Rocha para Emerson Ferreira Vilela, conforme Termo de Gestor de Contrato (119723678);

1.1.4. Alterar o Fiscal do Contrato de Juraci Junior de Oliveira para Mário Aparecido Amaral, conforme Termo de Fiscal de Contrato (119724747);

1.1.5. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet via rádio Wireless, velocidade de no mínimo 10 Mbps e todos os equipamentos necessários inclusos para o funcionamento no período de 12 meses conforme projeto básico 66659091 para o Campo Experimental de São Sebastião do Paraíso – CESP - EPAMIG SUL	SV	1	R\$140,54	R\$1.686,48
TOTAL					R\$1.686,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com o reajuste de 5,351% pelo IPCA, o valor mensal do presente termo aditivo será de R\$140,54 (cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e o anual de R\$1.686,48 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), passando o valor total do contrato para R\$4.823,40 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

3.1. Alterar o Gestor do contrato, de Leandro Sérgio da Rocha para Emerson Ferreira Vilela e do Fiscal, de Juraci Junior de Oliveira para Mário Aparecido Amaral, conforme Termos de Gestor e Fiscal.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 3051 20 571 016 4020 0001 339040 0 60 .

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Tarcio Candiani

CONECTA INFORMATICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **TARCIO CANDIANI, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 25/08/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120986081** e o código CRC **5FCDD036**.

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo CATUJI

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
FAGNO FERREIRA COIMBRA	***.500.028.**	SITIO BEIRA RIO	20,0000
MARINETE ALVES FERREIRA	***.708.476.**	FAZENDA SOMBRA DA TARDE	19,3000
SAMUEL GOMES DE SOUZA	***.443.856.**	SITIO NOVA ESPERANÇA	8,0000
ABDIAS PEREIRA DA SILVA	***.810.476.**	CORREGO SANTA CRUZ	4,7900
MANOEL FERREIRA DA SILVA	***.605.016.**	SITIO SILVA CARVALHO	4,8000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -25 2116212 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de MONTEZUMA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	***.314.996.**	FAZENDA BURÃO	42,0940
EZEQUIAS JOSE SOARES	***.043.806.**	FAZENDA SÃO BARTOLOMEU	31,6197
JULIZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.515.156.**	FAZENDA INGAZEIRA	14,5466
MARIA CARDOSINA DO ROCHA CRUZ	***.770.285.**	FAZENDA CABECEIRA	7,8158

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -25 2116201 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de GOUVEIA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	***.874.586.**	SITIO PEDRO PEREIRA	5,8525

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -25 2116206 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de JURAMENTO

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
NATALICE SANTOS SILVA	***.013.846.**	FAZENDA SANTA CRUZ	0,2420

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -25 2116209 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1430/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	***.119.336.**	3115032018112644	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
ESPOLIO DE VICENTE LAZARO BORGES	***.012.556.**	3119082020140951	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
SILVINO RODRIGUES	***.000.869.**	3108032022143906	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
OSVALDO VITO DA SILVA	***.403.616.**	3102072019080247	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA	***.999.076.**	3109050203901438	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
EUDIENE EVANGELISTA SIMÕES	***.223.216.**	3122022021162308	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
JANAINA FERNANDES GERALDA	***.788.676.**	31300802021091248	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
ALEX DOUGLAS FERREIRA	***.398.086.**	3125022022113350	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
ROSANGELA DE FREITAS NAVARRO	***.441.906.**	016139 D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
LUCIANO PEREIRA	***.883.226.**	3115032018082850	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
Valdeci Correa da Silva	***.722.066.**	3127052025085716	Lei 13.451/2000, art. 6º, inciso VI

10 cm -25 2115744 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1431/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Carlos Ricardo Rodrigues	***.208.596.**	3114102019084452	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Duarte Barbosa	***.596.426.**	3113122022133803	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
José de Lima Rocha	***.828.788.**	038061-D	Lei 12.728/97, art. 7º,
Jurani Lopes de Aquino	***.853.836.**	3117032022145219	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
João Martins de Lima	***.515.646.**	3125042022104249	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Juliano Oliveira D'Bossa	***.399.936.**	3111032022143959	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Hélio de Jesus Leles	***.564.786.**	3120092022145207	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

8 cm -25 2116047 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3050.01.00001202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 1029/2025

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.00001202/2025-83

Objeto: Aquisição de produtos de higienização de ordenhadeira(s). Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 10/09/2025 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895041 – 34895004.

3 cm -25 2116136 - 1

</